

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 78 (SETENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, TEP, SEN, FONF/NF.....09

SEÇÃO IV

EDITAL

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO.....013

PROGRAMA DE MONITORIA TCC.....016

MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL.....020

MESTRADO EM GEOGRAFIA.....048

MESTRADO EM HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL.....059

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL.....064

CONSULTA ELEITORAL CMV.....066

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....067

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO MSS.....070

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000004/09-45

INSTRUMENTO: Termo de Quitação referente ao Termo de Cooperação n.º 0050.0047857.08.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: O presente instrumento visa reduzir a termo a quitação, de parte a parte, do serviço realizado e das obrigações assumidas no período compreendido entre os dias 10/02/2009 e 30/01/2011, referentes ao Contrato, na forma discriminada: promover o pagamento da última parcela do Contrato n.º0050.0047857.08.2 (4600291234) no valor de R\$31.960,50 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), o qual será faturado em 01 (uma) única parcela, na ocasião da assinatura do presente Termo de Quitação.

DATA: 10 de agosto de 2015.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, JÚLIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e MÔNICA ALVES PEQUENO, Gerente de Geologia Estrutural & Geotectônica do CENPES – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.387 de 03 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005669/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1735689, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.500 de 25 de agosto de 2015.

EMENTA: Regulamenta a atuação da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria nº 53.722, de 25/03/2015, e altera parcialmente a sua composição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de atendimento tempestivo às demandas dos diversos Órgãos de Controle, sejam eles internos ou externos,

Considerando que as demandas dos Órgãos de Controle são direcionadas às diversas instâncias organizacionais da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – **Regulamentar** a atuação da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria nº 53.722, de 25 de março de 2015, e alterar parcialmente a sua composição.

Art. 2º – A Comissão Técnica, formada por representantes das áreas que compõem a Administração Central da UFF – Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Superintendências, bem como da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores, tem a atribuição de assessorar o dirigente máximo da UFF ou seu representante no atendimento às demandas dos Órgãos de Controle.

Art. 3º – Os representantes de cada área, membros da Comissão, têm como atribuição atuar junto aos setores de sua Unidade, principalmente ao gestor da mesma, de forma a obter informações demandadas pelos Órgãos de Controle.

Art. 4º – O gestor máximo da instituição (Reitor) ou de cada área (Pró-Reitores e Superintendentes), conforme o caso, são os responsáveis pelas respostas a serem apresentadas aos Órgãos de Controle, dentro do prazo estipulado e pelo pedido de prorrogação de prazo, devidamente justificado, nos casos em que haja necessidade.

Art. 5º – O Gestor de cada Unidade e a presidência da Comissão Técnica deverão ser informados, imediata e concomitantemente, sobre todas as demandas dos Órgãos de Controle recebidas pelo Gabinete do Reitor ou por outra instância organizacional da Universidade.

Art. 6º – A Comissão deverá acompanhar e, se necessário, sugerir alterações nas respostas fornecidas pelos gestores máximos das áreas.

Art. 7º – Caberá, ainda, à Comissão, a compilação e consolidação das respostas fornecidas pelas Unidades para a elaboração e/ou atualização dos Planos de Providências Permanentes, procedimento imprescindível para o adequado e tempestivo atendimento às demandas oriundas dos Órgãos de Controle.

Art. 8º – As reuniões ordinárias da Comissão Técnica serão realizadas semanalmente, em local e data definidos pela presidência, com convocação prévia de 24 horas, no mínimo.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a presidente da Comissão Técnica convocará seus membros extraordinariamente.

Art. 9º – A Comissão Técnica terá a seguinte composição, em conformidade com os artigos 1º e 2º:

MÁRIA MÁRCIA DE ALMEIDA MACABU ERTHAL, matrícula SIAPE 1105800, GABR

TELMA BRUM NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1940555, GABR

MARIA LEONOR VEIGA FARIA, matrícula SIAPE 308140, PROPLAN

MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 6438425, PLAP/PROPLAN

SANDRA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0307654, PROPLAN

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA, matrícula SIAPE 1657618, DCF/PROPLAN

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1097245, PROAD

MONICA GARELLI MACHADO, matrícula SIAPE 11025751, PROPPI

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS, matrícula SIAPE 0308377, PROPPI

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1878537, DAP/PROGEPE

RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE 307511, PROGEPE

DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA, matrícula SIAPE 1516969, PROGRAD

MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO, matrícula SIAPE 0305303, PROGRAD

CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER, matrícula SIAPE 307854, PROEX

ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA, matrícula SIAPE 757495, PROAES

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA, matrícula SIAPE 306244, SAEN/PREUNI

HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 306763, STI

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0302997, AT/CUR

Art. 10º – A presidência da Comissão caberá à servidora **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.541 de 01 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.006367/2015-32;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1780510, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designado pela Portaria nº. 51.049, de 05/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.542 de 01 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006367/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2461529, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.543 de 01 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006367/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar GUILHERME DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2140226, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 007 de 27 de agosto de 2015.**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Criar**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia **para o quadriênio 2014 - 2018**.

II- Designar para compô-la: **a)** Os Docentes **EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ**, mat. SIAPE nº 3168547, Presidente da Comissão, **PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, mat. SIAPE nº 310670 e **JOSÉ ANTONIO DE PAULA FELIX**, mat. SIAPE nº 303052, lotados no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) e, a representante discente **FHRANCIS BOECHAT DE MARCOS**, matrícula L021.115.002.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 002 25 de agosto de 2015.

EMENTA: Designa Comissão de avaliação de utilização de vagas para concursos e redistribuição de docentes.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, para compor a Comissão de avaliação de áreas estratégicas e distribuição de vagas para concurso e solicitações de redistribuição de docentes para o Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO** (presidente), **MARA TELLES SALLES**, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, **EDUARDO UCHOA BARBOZA**, **ARTUR ALVES PESSOA**, **HELDER GOMES COSTA**, **JOÃO CARLOS C. B. S. MELLO** e **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ CARLOS BRASIL DE B. MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN, Nº. 003 2015 20 de agosto de 2015.

EMENTA: Designação de Professores para Banca de concurso de Professor substituto da **Área de Pensamento Econômico.**

O Chefe de Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para a banca de concurso de Professor Substituto de Pensamento Econômico:

TITULARES

JAVIER WALTER GHIBAUDI (presidente)

JOÃO LEONARDO DE MEDEIROS

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO

SUPLENTES

EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF

ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO VARGAS
Chefe do Departamento de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FONF/NF, N.º 08 de 10 de agosto de 2015.

EMENTA: Designa os professores para comporem a banca de Seleção Simplificada de Endodontia.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a banca da Seleção Simplificada para Endodontia.

LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES

RENATA FERRAILOLO

RENATA XIMENES LINS

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica
#####

SEÇÃO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EDITAL Nº. 16 - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em se candidatar ao **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico** a ser entregue no segundo semestre de 2016, de acordo com o Programa de Prêmios de Incentivo Acadêmico, criado pela Instrução de Serviço PROAES/PROGRAD, no. 01, de 06 de julho de 2015.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital trata da premiação do mérito do estudante de graduação presencial, por meio do **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico**.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão solicitar inscrição na premiação referida neste Edital todos os estudantes de graduação de cursos presenciais da UFF que atendam às seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado, e não trancado, em cada semestre letivo dos anos de 2014 e 2015, exceto em caso de mobilidade acadêmica;
- b) ter sido aprovado em todas as disciplinas nas quais se inscreveu, em cada semestre letivo dos anos de 2014 e 2015;
- c) ter cursado, em cada semestre letivo de 2014 e 2015, pelo menos uma disciplina obrigatória do seu curso de graduação, excluídas as disciplinas de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso e equivalentes;
- d) que a média obtida nas disciplinas obrigatórias de 2015 seja igual ou superior a 9,0 (nove), **ou** que tenha superado a média obtida dentre as disciplinas obrigatórias de 2014 em pelo menos 15%, excluídas as disciplinas de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso e equivalentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso do estudante que em 2014 tenha sido ingressante no segundo semestre letivo, as exigências previstas neste artigo se referirão exclusivamente a esse semestre.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Poderá se inscrever estudante que esteve em trancamento por mobilidade acadêmica em 2014 e/ou 2015, com disciplinas cursadas em outras instituições, desde que haja equivalência com disciplinas obrigatórias de seu curso na UFF, e cujas avaliações sejam compatíveis com o sistema de notas da UFF.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

3.1. As inscrições serão realizadas durante o primeiro mês do primeiro semestre letivo de 2016 mediante apresentação da seguinte documentação:

3.2.1. Formulário de inscrição (Anexo 1), preenchido e assinado;

3.2.2. Histórico Escolar atualizado;

3.2. A entrega da documentação poderá ser feita das seguintes formas:

3.2.1. Estudantes das Unidades de Niterói:

- Entrega na CAA/PROAES - no horário de 8 h às 16 h, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: “PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016”, nome do aluno solicitante, matrícula, curso e localidade.

3.2.2. Estudantes das Unidades do Interior:

- Os solicitantes que estudam nas Unidades do Interior deverão entregar seus envelopes devidamente lacrados e identificados nas respectivas Coordenações de Curso. As Coordenações de Curso das Unidades do Interior ficarão responsáveis pelo encaminhamento dos envelopes à CAA/PROAES.
- Excepcionalmente, e somente para os estudantes dos Campi do interior, a documentação poderá ser enviada em arquivos anexados para o e-mail apoioacademico@proaes.uff.br referindo no assunto: INSCRIÇÃO NO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação das inscrições será analisada por Comissão constituída por membros da PROAES e da PROGRAD, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências contidas no presente edital;

4.2. A divulgação da lista dos estudantes a serem premiados será realizada por meio do endereço www.uff.br, a partir do início do segundo semestre letivo de 2016.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será realizada sob a forma de concessão de certificados a serem entregues no segundo semestre de 2016 aos estudantes que fizerem jus ao **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico**.

5.2. Os prêmios serão conferidos pelo Reitor da UFF ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, em solenidade especial, em data e local a serem divulgados na ocasião.

5.3. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROAES e pela PROGRAD.
Niterói, 31 de agosto de 2015.

SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

Ficha de Inscrição Nº: _____
Recebido em: ____/____/____**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO****PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016****1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

NOME		MATRÍCULA UFF
EMAIL		
CURSO / LOCALIDADE	PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)
CPF		CELULAR (COM DDD)

2. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS

2014: 1º semestre 2º semestre	2015: 1º semestre 2º semestre
Importante: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ASSINALANDO AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	

3. DECLARAÇÃO

3.1. A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 2016 (Instrução de Serviço PROAES/PROGRAD, nº. 01, de 06/06/15 e no Edital Interno Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 2016).	
3.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
3.3. Local e data:	3.4. Assinatura do proponente:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES** e **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 13 a 28/08/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1. Data: 01/09/2015 (3ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.) Maior número de monitorias anteriores;

3.) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 12 de agosto de 2015.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub-Chefe do Departamento de Ciências da Computação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073- Estruturas de Dados I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 13 a 28/08/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 01/09/2015 (3ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.) Maior número de monitorias anteriores;

3.) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 12 de agosto de 2015.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub-Chefe do Departamento de Ciências da Computação
#####

SELEÇÃO 2016**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA SOCIAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado):

1. 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO

1.1.A primeira fase das inscrições será, obrigatoriamente, feita pela internet no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php> no período de 08 de setembro a 01 de outubro de 2015, até às 14 horas.

1.2. A segunda fase das inscrições compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

1.2.1 Para entrega na Secretaria do PPGH/UFF – de 29 de setembro a 02 de outubro de 2015, até às 17 horas

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da UFF

Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 505

Gragoatá - Niterói – RJ

Horário de atendimento: 10 às 17 horas

1.2.2 Para entrega postal – até 03 de outubro de 2015, às 17 horas, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida, encaminhada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História da UFF

Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas, s/nº

Bloco “O” – sala 505 – Gragoatá

24.210-201 – Niterói – RJ

1.3. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço selecao@historia.uff.br mensagem eletrônica contendo:

1.3.1. No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

1.3.2. No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

1.4. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 10 de outubro de 2015.

1.5. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada no período de 01 a 16 de outubro de 2015, eletronicamente.

3. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

(De 19 de outubro a 16 de dezembro de 2015)

2.1.30 de outubro de 2015, a partir das 12 horas: Divulgação da lista de projetos habilitados.

2.2.04 de novembro de 2015: Prazo para o recebimento de recursos relativos à avaliação dos projetos até às 12 horas.

2.3.06 de novembro de 2015: Resultado dos recursos relativos à avaliação dos projetos, a partir das 12 horas.

2.4.06 de novembro de 2015, a partir das 17 horas: Divulgação da relação dos candidatos dispensados da prova de língua estrangeira.

2.5.11 de novembro de 2015: Prova de conhecimentos específicos para o Mestrado e o Doutorado, em todos os setores temáticos, com início às 14 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

2.6. 12 de novembro de 2015: Provas de línguas estrangeiras de todos os setores temáticos, com início às 14 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

2.7.09 de dezembro de 2015: Divulgação dos resultados da prova escrita; da prova de língua estrangeira e da pontuação do currículo, até às 11 horas.

2.8.11 de dezembro de 2015: Prazo final dos recursos às bancas relativos ao resultado da avaliação curricular, somente para os candidatos de doutorado, até às 12 horas.

2.9.14 de dezembro de 2015: Divulgação do resultado final da Seleção, incluindo todas as suas etapas pós-recursos às bancas, a partir das 12 horas.

2.10. 16 de dezembro de 2015: Prazo para recebimento de recursos ao Colegiado, até às 12 horas.

2.11. 16 de dezembro de 2015: Avaliação dos recursos e homologação pelo Colegiado do PPGH do resultado final da Seleção.

3. 3ª ETAPA: MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS:

3.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer, em período a ser divulgado no Calendário do PPGH-UFF 2016, para realização de matrícula.

3.2. Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, 2 (duas) cópias autenticadas ou 2 (duas) cópias simples acompanhadas do original do diploma de graduação. Na falta do diploma o candidato poderá apresentar 2 (duas) cópias autenticadas ou 2 (duas) cópias simples acompanhadas do original da certidão de conclusão do curso de graduação, sob pena de desclassificação. Todas as cópias do diploma deverão ser apresentadas frente e verso.

3.3. Será eliminado o candidato que não comparecer à matrícula e sua vaga estará sujeita à reclassificação, conforme decisão do Colegiado do PPGH-UFF.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. - Ficha de Inscrição 2016 impressa, a ser preenchida no seguinte site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>

4.2. - Carteira de Identidade (RG) e CPF para candidatos brasileiros, ou Passaporte para candidatos estrangeiros.

4.3. - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia frente e verso de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

4.4. No caso de candidato ao Doutorado que se enquadre no item 11.8, deste Edital, fotocópia do contracheque atual, para comprovação de vínculo.

4.5. Projeto Original de Pesquisa (Mestrado e Doutorado).

4.6. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

4.6.1. A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;

4.6.2. As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em História da UFF;

4.6.3. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

4.6.4. Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

4.6.5. Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;

4.6.6. Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do Programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICDT ou equivalente).

4.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes - obrigatório para o Mestrado e o Doutorado. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título (item 3.2.3) mesmo quando forem títulos obtidos na própria UFF (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, com índice e ficha catalográfica, quando houver). As comprovações do Currículo Lattes deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela inclusa no item 3.2.3, cujas páginas deverão ser numeradas uma a uma. Devem ser entregues juntamente com o restante da documentação (ver item 1.10).

4.8. Uma foto 3X4 digitalizada, ela deverá ser carregada no formulário de inscrição eletrônico.

4.9. -Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através do boleto, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o Mestrado, e de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para o Doutorado. O boleto será gerado durante a 1ª fase da inscrição no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php> a ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até o dia 30 de setembro de 2015.

5. FORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS

5.1. Para o Mestrado, deverão ser apresentados em folhas modelo A4, 5 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, contendo, cada um dos volumes, os seguintes documentos dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2016, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Carta e 4º - Currículo Lattes.

5.2. Para Doutorado, deverão ser apresentados em folhas modelo A4:

5.2.1. 5 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, contendo, cada um, os seguintes documentos dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2016, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Carta e 4º - Currículo Lattes.

5.2.2. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.7, deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O volume deverá conter, nesta ordem: 1 - Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, email, telefones de contato; 2 – Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice; 3 – Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice. As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma.

6.PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Primeira Fase

6.1.1.A primeira fase da inscrição será realizada exclusivamente via internet - endereço eletrônico <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>

6.1.2. Período: 08 de setembro a 01 de outubro de 2015 até às 14 horas

6.1.3. No ato do preenchimento dos dados iniciais solicitados, o candidato deverá estar atento para a escolha do Setor (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II, Contemporânea III) e do Nível (Mestrado ou Doutorado) em que deseja se inscrever. A opção definida neste momento não poderá ser alterada. Após a conclusão do preenchimento destes dados iniciais, será possível gerar o Boletim a ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até o dia 30 de setembro de 2015.

6.1.4. A partir de então, e tendo salvo os dados inclusos no item anterior, o candidato deverá necessariamente, a fim de dar continuidade à inscrição, retomar até dia 01 de outubro de 2015, às 14 horas, o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

6.1.5. Para conclusão desta fase da inscrição o candidato deverá enviar, eletronicamente, até dia 01 de outubro de 2015, às 14:00 hs, os documentos relacionados nos itens 4.1 a 4.9 deste Edital, em arquivos nos formatos indicados no site.

6.1.6. O candidato preencherá todos os dados solicitados no formulário. A leitura atenta das instruções de preenchimento é fundamental para a viabilização da inscrição. É de total responsabilidade do candidato a integridade de todas as informações fornecidas, bem como o envio correto dos arquivos.

6.1.7. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.1. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o PPGH não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6.2. Segunda Fase

6.2.1. Depois de concluídos todos os procedimentos descritos no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e preparar os volumes detalhados no item 5.1 para mestrado e 5.2 para doutorado.

6.2.2. Os volumes deverão ser entregues e/ou remetidos à Secretaria do PPGH/UFF, conforme previsto neste Edital:

6.2.2.1 Para entrega na Secretaria do PPGH/UFF – de 29 de setembro a 02 de outubro de 2015, até às 17 horas.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da UFF

Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 505

Gragoatá - Niterói – RJ

Horário de atendimento: 10 às 17 horas

6.2.2.2. Para entrega postal – até 03 de outubro de 2015, às 17 horas, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida, encaminhada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História da UFF

Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas, s/nº

Bloco “O” – sala 505 – Gragoatá

24.210-201 – Niterói – RJ

6.2.3. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço selecao@historia.uff.br mensagem eletrônica contendo:

6.2.3.1. No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

6.2.3.2. No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

6.2.4. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 10 de outubro de 2015.

6.2.5. Não poderá haver qualquer diferença entre o material enviado eletronicamente na Primeira Fase da Inscrição e o material impresso apresentado à Secretaria do PPGH e/ou remetido via postal, na Segunda Fase da Inscrição, sob pena de desclassificação.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para Mestrado e Doutorado será efetuada por 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos do Programa: 1 - História Antiga e Medieval; 2 - História Moderna; 3 - História Contemporânea I; 4 - História Contemporânea II; 5 - História Contemporânea III.

7.2. As Ementas, com as temáticas abordadas por cada um dos setores, encontram-se no final do Edital. O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa.

7.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive a de língua estrangeira, será eliminado.

7.4. O Colegiado do PPGH indica Bancas específicas para cada seleção, compostas pelos professores integrantes de cada um dos setores temáticos que organiza as linhas de pesquisa da pós-graduação. As Bancas são soberanas no que tange as avaliações acadêmicas realizadas no âmbito do Edital de Seleção do qual participam, não sofrendo nenhuma influência, ou não tendo as suas decisões submetidas, às avaliações de outras bancas, realizadas no âmbito de Editais anteriores.

8. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

8.1. Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em três fases:

8.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

8.1.2. Prova Escrita de História;

8.1.3. Prova escrita de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

8.2. Da primeira fase (eliminatória): Exame do Projeto Original de Pesquisa

8.2.1. O Projeto Original de Pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, de 10 a no máximo 15 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12.

8.2.2. Do Projeto Original de Pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, uma discussão historiográfica, as principais fontes de investigação, a bibliografia básica, um cronograma de trabalho.

8.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

8.3. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História

8.3.1. A prova terá a duração de quatro horas.

8.3.2. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

8.3.3. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código. Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta, na sala de prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Sob nenhuma hipótese será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos. Decorrido o tempo de 1 hora para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. Nenhum material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados para realização da prova.

8.3.4. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

8.3.5. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

8.3.6.- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente; e capacidade de expressão escrita.

8.3.7. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3.8. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

8.4. - Da terceira fase: Prova de língua estrangeira.

8.4.1. Farão prova de Língua Estrangeira todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. Só terão a sua prova de língua estrangeira corrigida aqueles aprovados na prova escrita de História.

8.4.2. A prova terá duração de duas horas.

8.4.3. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

8.4.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código.

8.4.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;

8.4.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

8.4.7. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

8.4.8. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.4.9. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

8.5. Da classificação

8.5.1. A classificação final resultará da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor.

8.5.2. Se um candidato classificado não for aprovado na prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2016.

8.5.3. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de língua será reclassificado, recebendo matrícula no 2º semestre de 2016.

9. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

9.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em quatro fases:

9.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

9.1.2. Prova Escrita de História;

9.1.3. Prova escrita de 2 (duas) línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol);

9.1.4. Prova de títulos (currículo);

9.2. Exame do Projeto Original de Pesquisa (eliminatória)

9.2.1. O projeto original de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 20 a no máximo 30 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

9.2.2. Do projeto original de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, um balanço historiográfico, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

9.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto original de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

9.3. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História

9.3.1. Terá a duração de quatro horas.

9.3.2. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

9.3.3. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código. Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta, na sala de prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Sob nenhuma hipótese será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos. Decorrido o tempo de 1 hora para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. Nenhum material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados para realização da prova.

9.3.4. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

9.3.5. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

9.3.6. Na avaliação da prova escrita serão valorizadas o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente; e capacidade de expressão escrita.

9.3.7. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.3.8. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

9.4. Da terceira fase: Prova escrita de duas línguas estrangeiras

9.4.1. Farão prova(s) de Língua(s) Estrangeira(s) todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. Só terão a(s) sua(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) corrigida(s) aqueles aprovados na prova escrita de História.

9.4.2. A prova terá a duração de duas horas para cada uma das línguas.

9.4.3. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

9.4.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código.

9.4.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

9.4.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

9.4.7. A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame na mesma língua, sendo necessária tanto a identificação na ficha de inscrição 2016, quanto a observação dos procedimentos constantes do item 4.3.

9.4.8. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

9.4.9. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

9.4.10. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

9.5. Da quarta fase: Prova de Títulos

9.5.1. Constará de pontuação do currículo conforme a tabela abaixo:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS
Graduação	3,00
Pós Lato Sensu	0,75
Qualificação mestrado em curso	1,00
Mestrado	2,00
Bolsa de I. C. ou similar	0,75
Monitoria	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,00
GRUPO II - Produção Acadêmica	
Livro	3,00
Capítulo de Livro	1,00
Artigo em revista acadêmica (impressa ou virtual)	1,00
Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual)	0,50
Artigo completo em anais de congressos	0,50
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,25
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,00

GRUPO III - Experiência Profissional	
Magistério (pontos por semestre em ensino superior, médio ou fundamental, desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,50
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	10,00

9.5.2. Serão aprovados na quarta fase os candidatos que obtiverem na média ponderada da prova escrita de História (peso 3) com a prova de título (peso 1) nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.6. Da classificação

9.6.1. A classificação final resultará da média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1).

9.6.2. Se um candidato classificado não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2016.

9.6.3. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de línguas será reclassificado, recebendo matrícula no 2º semestre de 2016.

10. BOLSAS DE ESTUDOS:

10.1. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressos apenas para uma determinada proporção dos matriculados em cada setor (até os 3 primeiros classificados em cada setor que possam usufruir das bolsas concedidas), premiando os mais bem colocados, em sistema de rodízio entre os setores, segundo sorteio realizado em 2012. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Consolidação da Política de Distribuição de Bolsas do PPGH/UFF aprovada em outubro de 2009, que consta do site do Programa, e por suas eventuais alterações.

10.2. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

10.3. A concessão de bolsas obedecerá às normas estipuladas por cada uma das agências financiadoras no momento de sua atribuição ao aluno.

11. DAS VAGAS

11.1. Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros e/ou estrangeiros;

11.2. O presente Edital prevê o preenchimento de 116 vagas no PPGH, sendo 61 para o Curso de Mestrado e 55 para o Curso de Doutorado, distribuídas da seguinte forma:

11.3. Setor de Antiga e Medieval

11.3.1. Mestrado: 2 vagas para História Antiga

4 vagas para História Medieval

11.3.2. Doutorado: 2 vagas para História Antiga, sendo 1 destinada a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

7 vagas para História Medieval, sendo 2 destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

11.4. Setor de Moderna

11.4.1. Mestrado: 15vagas

11.4.2. Doutorado: 15 vagas, sendo 02 destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

11.5. Setor de Contemporânea I

11.5.1. Mestrado: 16 vagas

11.5.2. Doutorado: 10 vagas, sendo 02 destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES)

11.6. Setor de Contemporânea II

11.6.1. Mestrado: 17 vagas

11.6.2. Doutorado:15 vagas, sendo 2 destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

11.7. Setor de Contemporânea III

11.7.1. Mestrado: 7 vagas

11.7.2. Doutorado: 6 vagas, sendo 2 destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

11.8. Das vagas destinadas exclusivamente a professores de Ensino Superior do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior de outros Estados da Federação (PPES)

11.8.1. Cada um dos setores disporá de vagas de doutorado, conforme discriminado anteriormente, destinadas a professores de Ensino Superior, do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES).

11.8.2. A forma de ingresso dos professores de Ensino Superior do quadro permanente de instituições públicas de Ensino Superior de outros Estados da Federação (PPES), para ocupação destas vagas, seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito no item 9.

11.8.3. Os candidatos que ocuparem estas vagas não poderão pleitear Bolsa de Estudo do Programa.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

12.1.1. Melhor nota na prova escrita;

12.1.2. Melhor nota na Prova de Títulos (para o doutorado);

12.1.3. O(a) de mais idade.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

13.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH-UFF.

13.3. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

13.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

13.5. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático;

13.6. Os resultados serão divulgados no site da Área de História;

13.7. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do PPGH e da Universidade Federal Fluminense.

13.8. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

13.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS

Coordenadora do PPGH-UFF

#####

MESTRADO E DOUTORADO

Área de Concentração em História Social

EMENTAS DOS SETORES TEMÁTICOS/BANCAS E ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS

BANCA HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

SETOR: HISTÓRIA ANTIGA

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Antiga, em três linhas de pesquisa: economia e sociedade; poder e sociedade; cultura e sociedade. As linhas estão referidas a três civilizações: Grécia Antiga, sociedades palacianas micênicas da Idade do Bronze, as póleis do VIII ao IV século a. C.; Roma Antiga, Roma Republicana do século V a. C. até 30 a. C., Roma Alto Imperial de 30 a. C. até o final do século II d. C.; Sociedades Célticas, da Primeira Idade do Ferro até o século IV d.C.. As linhas de pesquisa organizam-se segundo as temáticas abaixo:

1. Cultura e Sociedade: ideologias, imaginários e mentalidades; politeísmos e monoteísmos na Antiguidade; escrita e oralidade; artes e literatura; espaço e paisagem; etnicidade antiga e usos do passado; contatos e identidades.
2. Economia e Sociedade: atividades econômicas nos espaços rural e urbano; estratificação e movimentos sociais; economia política, redes e formas de sociabilidade; povoamento e colonização.
3. Poder e Sociedade: formas de exercício do político na Antiguidade; poder e religião; instituições e modos de organização político-sociais; práticas de oposição e contestação.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

A banca formulará uma questão para cada uma das sociedades incluídas na ementa de forma a permitir que o candidato a desenvolva tomando como referência a linha de pesquisa de sua escolha.

MESTRADO

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

1ª3f etap ALFOLDY, Géza. A História Social de Roma. Lisboa: Presença, 1989.

2ª3f etap ARAUJO, Sônia R. R. e LIMA, Alexandre C. C. Um Combatente pela História: Professor Ciro Flamarion Cardoso. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2012.

3ª3f etap ARNOLD, B.; GIBSON, D.B. (ed.) Celtic Chieftdom, Celtic State. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

4ª3f etap CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). O Trabalho Compulsório na Antiguidade. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

5ª3f etap COLLIS, J. The Celts: Origins, Myths and Inventions. Stroud: Tempus, 2003.

6ª3f etap CUNLIFFE, Barry. The Ancient Celts. Oxford: Oxford University Press, 1997.

- 7^a3f etap** CUNLIFFE, Barry. *The Celts: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- 8^a3f etap** DETIENNE, Marcel. *Os Gregos e Nós: uma Antropologia Comparada da Grécia Antiga*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- 9^a3f etap** FAVERSANI, F; JOLY, F. D. (orgs.). *As formas do Império Romano*. Mariana: Edufop, 2014. Disponível em:
http://www.ichs.ufop.br/pgh/images/stories/As_formas_do_Imperio_Romano_final_2014.pdf
- 10^a3f etap** FINLEY, Moses I. *A Política no Mundo Antigo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- 11^a3f etap** FINLEY, Moses I. *Grécia Primitiva: Idade do Bronze e Idade Arcaica*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
- 12^a3f etap** FRANKENSTEIN, S. *Arqueología del Colonialismo - El impacto fenicio y griego en el sur de la península Ibérica y el suroeste de Alemania*. Barcelona: Crítica, 1997.
- 13^a3f etap** GIARDINA, Andrea (org.). *O Homem Romano*. Lisboa: Presença, 1990.
- 14^a3f etap** JOLY, F. D. *Libertate opus est: escravidão, manumissão e cidadania à época de Nero*. SP, Editora Progressiva, 2010. Disponível em:
https://www.academia.edu/4831469/Libertate_opus_est_escravidao_manumissao_e_cidadania_a_epoca_de_Nero_54-68_d.C..Curitiba_Editora_Progressiva_2010
- 15^a3f etap** JOLY, Fabio Duarte. *A Escravidão na Roma Antiga: Política, Economia e Cultura*. São Paulo: Alameda, 2005.
- 16^a3f etap** LIMA, Alexandre C. C. (org.) *Pintura e Imagem: Representações do Mundo Antigo*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.
- 17^a3f etap** MENDES, Norma Musco e SILVA, Gilvan Ventura (orgs.). *Repensando o Império Romano*. Rio de Janeiro: Mauad/ Edufes, 2006.
- 18^a3f etap** MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- 19^a3f etap** MOSSE, Claude. *Péricles: o Inventor da Democracia*. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.
- 20^a3f etap** TACLA, A.B. et all *Uma Trajetória na Grécia Antiga, Homenagem à Neyde Thémel*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.
- 21^a3f etap** TRABULSI, José Antonio Dabdab. *Ensaio sobre a Mobilização Política na Grécia Antiga*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
- 22^a3f etap** VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. Campinas: Papirus, 1992.
- 23^a3f etap** WELLS, P. S. *Image and Response in Early Europe*. London : Duckworth, 2008.
- 24^a3f etap** WITT, C. *Barbarians on the Greek Periphery? Origins of Celtic Art*. University of Virginia, PhD Dissertation, 1996. Disponível em:
www.iath.virginia.edu/~umw8f/Barbarians/first.html
- 25^a3f etap** ZAIMAN, Louise Bruit. *Os Gregos e seus Deuses: Práticas e Representações Religiosas da Cidade na Época Clássica*. São Paulo: Loyola, 2010.

DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ALDHOUSE-GREEN, M. J. *An Archaeology of Images: Iconology and Cosmology in Iron Age and Roman Europe*. London: Routledge, 2004.
2. ANDREAU, Jean, *L'économie du monde romain*. Paris: Ellipses, 2010.
3. ARAUJO, S. R. R. et all. *Intelectuais, Poder e Política na Roma Antiga*. Rio de Janeiro: Nau, 2010.
4. BRADLEY, K.R. and CARTLEDGE, P. (eds). *The Cambridge World History of Slavery: Volume 1, The Ancient Mediterranean World*. London, Cambridge, 2011.
5. BRADLEY, R. *Ritual and Domestic Life in Prehistoric Europe*. London: Routledge, 2005.
6. BRADLEY, R. *Image and Audience: Rethinking Prehistoric Art*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
7. BRUNAUX, Jean Louis. *Guerre et religion en Gaule. Essai d'anthropologie celtique*. Paris: Errance, 2004.
8. CHADWICK, J. *El Mundo Micénico*. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

9. CIZEK, E. *Histoire et Historiens à Rome dans l'Antiquité*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1995.
10. COLLIS, J. *The Celts: Origins, Myths and Inventions*. Stroud: Tempus, 2003.
11. CUNLIFFE, Barry. *Facing the Ocean: the Atlantic and Its Peoples, 8000 BC-AD 1500*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
12. CUNLIFFE, Barry. *Britain Begins*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
13. CUNLIFFE, Barry; KOCH, J.T. (eds) *Celtic from the West*. Oxford: Oxbow Books, 2010.
14. DE POLIGNAC, Fr. *La Naissance de la Cité Grecque*. Paris: La Decouverte, 1995.
15. ETIENNE, R (org.) *La Méditerranée au VIIe Siècle av. J.-C.: Essais d'Analyses Archéologiques*. Paris: De Boccard, 2010.
16. FITZGERALD, W. *Slavery and the Roman Literary Imagination*. London, Cambridge, 2000.
17. GONÇALVES, A.T.M. *A noção de propaganda e sua aplicação nos Estudos Clássicos. O caso dos imperadores romanos Septímio Severo e Caracala*. Jundiaí: Paço Editorial, 2013.
18. HINGLEY, Richard. *O imperialismo Romano. Novas perspectivas a partir da Bretanha*. Tradução Luciano César Garcia Pinto. São Paulo: Annablume, 2010.
19. LANGDON, S. *Art and Identity in Dark Age Greece (1100-700 BC)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
20. LIMA, A.C.C. *Ritos e Festas em Corinto Arcaica*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.
21. MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
22. NICOLET, Cl. *Rendre à César, Économie et Société dans la Rome Antique*. Paris: Gallimard, 1989.
23. REVELL, Louise. *Roman Imperialism and Local Identities*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
24. SCHEID, J. *La Religion des Romains*. Paris: Armand Colin, 1998.
25. SCHIAVONE, Aldo. *Uma História Rompida: Roma Antiga e Ocidente Moderno*. São Paulo: Edusp, 2006.
26. SHEIDEL, W e VON REDEN, S. (orgs.). *The Ancient Economy*. New York: Routledge, 2002.
27. VERNANT, J.-P. *Entre Mito e Política*. São Paulo: Edusp, 2001.
28. VIDAL-NAQUET, P. *O Mundo de Homero*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
29. WALLACE-HADRILL, Richard. *Rome's cultural revolution*. London: Cambridge, 2010.
30. WELLS, P. S. *Image and Response in Early Europe*. London : Duckworth, 2008.
31. WOOLF, G. *Becoming Roman: the origins of provincial civilization in Gaul*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
32. ZAIMAN, Louise Bruit et SCHMITT PANTEL, P. *La Religion Grecque dans les Cités à l'Époque Classique*. Paris: Armand Colin, 2007.

PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR

ADRIENE BARON TACLA

ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA

ALEXANDRE SANTOS DE MORAES

SÔNIA REBEL DE ARAÚJO

SETOR: HISTÓRIA MEDIEVAL

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Medieval, pela articulação das três linhas de pesquisa do PPGH com os três eixos cronológicos referidos ao Ocidente Medieval. Entende-se, por Ocidente Medieval, a Bretanha, a Germânia, a Península Ibérica, a Península Itálica e a Gália. São as seguintes as temáticas:

1. Cultura e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - religiosidades e cultura: conversão cristã, cristianismo, paganismo e o problema da síntese cultural e religiosa; Idade Média Central (séculos XI/XIII) - religiosidades e cultura na Idade Média Central, a renovação monástica e a reforma religiosa do século XII, heresias, trifuncionalidade social e escolástica; Baixa Idade Média (séculos XIV/XV) - religiosidades e cultura na Baixa Idade Média, o franciscanismo e o movimento mendicante, as heresias, o imaginário político, o misticismo e o humanismo no final da Idade Média.

2. Economia e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - a transição da Antiguidade à Idade Média, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais: economia agrária dominial, artesanato, comércio e transformações do mundo mediterrâneo cristão e muçulmano; Idade Média Central (séculos XI/XIII) - o Feudalismo, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Idade Média Central, senhorio e feudalidade, economia agrária, economia urbana, estruturas sociais no campo e na cidade e as grandes transformações no Mediterrâneo cristão e muçulmano; Baixa Idade Média (séculos XIV/XV) - a crise dos séculos XIV e XV, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Baixa Idade Média, as transformações do mundo rural e urbano; os grandes eixos do comércio marítimo cristão e muçulmano.

3. Poder e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - estruturas de poder e política: formação dos reinos romano-germânicos, constituição e fragmentação do Império Carolíngio e da Hispania visigótica; a construção de Al-Andalus; estruturação da Igreja e hierarquia eclesiástica; Idade Média Central (séculos XI/XIII) - estruturas de poder e política, a feudalidade, as monarquias feudais, o Sacro Império Romano-Germânico e o Papado, a questão das investiduras, o projeto político de Cluny; Baixa Idade Média (séculos XIV/XV) - estruturas de poder e política na Baixa Idade Média, as monarquias, os destinos do Império e do Papado, o movimento comunal e as repúblicas urbanas.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade) tomando, ainda, como referência, um dos eixos cronológicos estabelecidos na ementa (Alta Idade Média - sécs. V/X; Idade Média Central - sécs. XI/XIII; Baixa Idade Média - sécs. XIV/XV).

MESTRADO**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. BASCHET, Jérôme. A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI). Niterói: EDUFF, 2009.
3. BLOCH, Marc. A Sociedade Feudal. Lisboa: Edições 70, 1979.
4. BLOCKMANS, Win. Introdução à Europa Medieval, 300-1550. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
5. BROWN, Peter. A Ascensão do Cristianismo no Ocidente. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
6. DUBY, Georges. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
7. DUBY, Georges. Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
8. FOURQUIN, Guy. História Económica do Ocidente Medieval. Lisboa: Edições 70, 1981.
9. LE GOFF, Jacques. As Raízes Medievais da Europa. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
10. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.

11. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. Lisboa: Presença, 1987.
12. RUCQUOI, Adeline. História Medieval da Península Ibérica. Lisboa: Estampa, 1995.

DOCTORADO

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. BASCHET, Jérôme. A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI). Niterói: EDUFF, 2009.
3. BERNARDO, João. Poder e Dinheiro. Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial, Séculos V-XV, 3 vols. Porto: Afrontamento, 1995, 1997, 2002.
4. BLOCH, Marc. Os Reis Taumaturgos. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
5. BLOCKMANS, Win. Introdução à Europa Medieval, 300-1550. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
6. BROWN, Peter. A Ascensão do Cristianismo no Ocidente. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
7. DUBY, G. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
8. DUBY, G. Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
9. FAVIER, Jean. Carlos Magno. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
10. LE GOFF, Jacques. Mercadores e Banqueiros da Idade Média. Lisboa: Gradiva, s/d.
11. LE GOFF, Jacques. Uma longa Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
12. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
13. MATTOSO, José (dir. de). História de Portugal, Vol. I, Antes de Portugal. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
14. MATTOSO, José (dir. de). História de Portugal, Vol. II, A Monarquia Feudal. Lisboa: Editorial Estampa, 1993 (Capítulos Indicados: Dois séculos de Vicissitudes Políticas; A Sociedade Feudal e senhorial; A consolidação da monarquia e a Unidade Política).
15. MATTOSO, José (dir. de). História de Portugal, Vol. III, No Alvorecer da Modernidade. Lisboa: Editorial Estampa, 1997 (Capítulos Indicados: As Estruturas Políticas da Unificação; Os Equilíbrios Sociais do Poder e Os Régios Protagonistas do Poder).
16. SILVA, Marcelo Cândido da. A Realeza Cristã na Alta Idade Média. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V – VIII). São Paulo: Alameda, 2008.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor

EDMAR CHECON DE FREITAS

MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS

RENATA VEREZA

VÂNIA FRÓES

Setor: HISTÓRIA MODERNA

A Ementa do setor organiza-se a partir do debate historiográfico acerca da economia, dos mecanismos de poder, das estruturas sociais e dos quadros mentais de Antigo Regime, com ênfase nas características do império português. Privilegiam-se os seguintes temas: instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; tensões e permanências nas metrópoles e colônias; vida cotidiana e religiosidades nas sociedades ibéricas e coloniais; relações entre Coroa e colonos / súditos / vassallos; culturas indígenas em situação colonial; África e diásporas africanas; o escravismo colonial; estrutura e dinâmicas das economias coloniais; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião entre tradição e modernidade.

1) Cultura e Sociedade - vida cotidiana nas sociedades ibéricas e coloniais; culturas indígenas em situação colonial; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião na idade moderna.

2) Economia e Sociedade - dinâmica dos impérios; estrutura e dinâmica das economias metropolitanas e coloniais ibéricas; África e diásporas africanas; a escravidão.

3) Poder e Sociedade - instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; vínculos e tensões entre metrópoles e colônias; relações da Coroa e seus agentes com colonos / súditos / vassallos.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade).

Bibliografia (mestrado e doutorado)**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
2. DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
3. ELLIOTT, John H. "A conquista espanhola e a colonização da América" e "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII" In: BETHELL, Leslie (org.) *História da América Latina. América Latina Colonial*. São Paulo: Edusp, 1998, pp. 135-194 e 283-337.
4. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, n° 23, 2000, pp. 67-88. (disponível no site: www.penelope.ics.ul.pt)
5. FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
6. GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
7. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*, 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.
8. MOTT, Luiz. "Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu". In: Laura de Mello e Souza (org.) *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol.1.
9. NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
10. PEDREIRA, Jorge. "Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes na Praça de Lisboa (1755-1822)". *Análise Social*, vol. XXI (136-137), 1996 (2º; 3º), 355-379. (disponível na internet)
11. RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
12. RUSSELL-WOOD, J. "Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n° 36, 1998, pp. 187-249. (disponível no site: www.scielo.br)
13. SILVA, André Mansuy-Diniz. "Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho". In: MARTINS, Ismênia & MOTTA, Márcia (orgs). *1808 – A Corte no Brasil*. Niterói: Eduff, 2010, p. 133-157.
14. THORNTON, John, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400- 1800*. Rio de

Janeiro: Elviesier, 2004.

15. VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor

- **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**
- **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**
- **ELISA FRÜHAUF GARCIA**
- **GEORGINA SANTOS**
- **GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**
- **LUCIANO RAPOSO DE FIGUEIREDO**
- **LUIZ CARLOS SOARES**
- **MARCELO DA ROCHA WANDERLEY**
- **MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**
- **MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**
- **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**
- **MARIZA DE CARVALHO SOARES**
- **RENATO FRANCO**
- **RODRIGO BENTES MONTEIRO**
- **RONALD RAMINELLI**
- **RONALDO VAINFAS**
- **SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**

SETOR DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

A Ementa do setor contempla a problemática da passagem à modernidade desde meados do século XVIII às primeiras décadas do século XX, com ênfase em questões sobre escravidão e pós-abolição, luta pela terra, comércio e negócios, nação, cidadania, direitos, cultura e identidades. As questões são abordadas a partir das seguintes temáticas:

1. Cultura e Sociedade: história social da cultura, literatura, teatro e música, intelectuais e cultura popular, pensamento social, história da leitura, cultura e cidades, religiosidades e festas; culturas políticas e identidades, escravidão, abolição, imigração, etnicidades e relações inter-étnicas, raça e racismo, sociedades não ocidentais e diversidade cultural; famílias, gêneros e sexualidades, história das famílias e história cultural, relações de gênero e sexualidade; historiografia, teoria e metodologia.

2. Economia e Sociedade: movimentos sociais rurais e urbanos, as cidades e o protesto popular, rebeliões escravas, campesinato e movimentos sociais, messianismo e banditismo social, a luta pela terra e a questão agrária; comércio e indústria, tráfico negreiro e comércio atlântico, história das empresas, negócios, negociantes e riqueza, trabalho livre, imigração e escravidão; história agrária e história social, estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra, estratificações sociais no mundo rural, campesinato, trabalho escravo e trabalho livre, demografia e história social; historiografia, teoria e metodologia.

3. Poder e Sociedade: Estado e nação, revoluções atlânticas, a formação dos Estados nacionais, escravidão e abolicionismo, cidadania e direitos; culturas políticas, da ilustração aos liberalismos, conservadorismos e autoritarismos, nacionalismos e identidades nacionais, colonialismos; história intelectual, ideologias e pensamento político, intelectuais - obras, trajetórias, sociabilidades - pensamento social e político; instituições políticas e poderes públicos, representação política, justiça e direito, controle social e disciplina; historiografia, teoria e metodologia.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ABREU, Martha & DANTAS, Carolina Viana. "Música popular. Folclore e nação no Brasil, 1890-1920". In: José Murilo de Carvalho (org). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 123-151.
2. ALONSO, Ângela. Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo, Paz e Terra, 2002.
3. BLACKBURN, Robin. "Introdução. Escravidão colonial no Novo Mundo por volta de 1770" e "As origens do antiescravismo". In: A queda do escravismo colonial. Rio de Janeiro: Record, 2002.
4. CHALHOUB, Sidney. Visões de Liberdade. Ed. Cia. das Letras, São Paulo, 1988.
5. GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
6. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. 1824-1854". In: José Murilo de Carvalho (org). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.377-393.
7. GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. "Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)", in RIHGB, Rio de Janeiro, a. 156, n. 388, p. 459-613, jul- set., 1995, http://www.ihgb.org.br/trf_arq.php?r=rihgb1995numero0388.pdf
8. LOVEJOY, P. "A escravidão na economia política da África." in: Lovejoy, P. A escravidão na África, uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 395-411.
9. MATTOS, Hebe. "Radicalização e cidadania no Império do Brasil". In: José Murilo de Carvalho e Lucia Bastos Pereira das Neves (orgs.). Repensando o Brasil do Oitocentos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.349-391.
10. MATTOS, Ilmar R. de. "Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias". In: O Tempo Saquarema. São Paulo: HUCITEC, 1987, p.103-191.
11. MOORE Jr, Barrington. "Implicações teóricas e projeções". In: As origens sociais da ditadura e da democracia. Senhores e camponeses na construção do mundo moderno. São Paulo: Martins Fontes, 1983, p. 407.
12. MOTTA, Márcia. "Introdução" e "O conflito de 1858 revisitado". In: Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX, 2ª ed. Niterói: EDUFF, 2008, p. 17-35 e 197-235.
13. NEDER, Gizlene. "História da cultura jurídico-penal no Brasil Império: os debates parlamentares sobre pena de morte e degredo". In: Ribeiro, Gladys Sabina, Neves, Edson Alvisi Neves e Ferreira, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). Diálogos entre Direito e História: Cidadania e Justiça. Niterói: EdUFF, 2009. P.305-326.
14. RIBEIRO, Gladys Sabina. "'Ser português' ou 'ser brasileiro'?". In: A Liberdade em Construção. Rio de Janeiro: Relume Dumará-FAPERJ, 2002, p. 27-143.

15. REIS, João José. "Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX". In: Maria Clementina P Cunha (org.). Carnavais e outras F(r)estas. Ensaios de história social da cultura. Campinas: UNICAMP, 2002.
16. RIOS, Ana Maria e Mattos, Hebe Maria. "Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição". In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
17. SARAIVA, Luiz Fernando e PIÑEIRO, Théo L. "Compreender o Império: Usos de Gramsci no Brasil do século XIX" in: ASSIS, Angelo Adriano Faria de e outros (org). Tessituras da Memória: ensaios acerca da construção e uso de metodologias na produção da História. Niterói, Vício de Leitura, 2011, p. 291-312.
18. SECRETO, María Verónica, "Soltando-se das mãos: liberdades dos escravos na América Espanhola", In: Azevedo, Cecília; Raminelli, Ronald. Histórias das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2011, p. 135-159.
19. SLENES, Robert. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista". In: Luiz Felipe de Alencastro (org.). História da Vida Privada no Brasil. A Corte e a Modernidade Nacional. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p. 233-290.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor

- **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**
- **ALEXSANDER GEBARA**
- **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**
- **CÉZAR TEIXEIRA HONORATO**
- **ELISA FRÜHAUF GARCIA**
- **GIZLENE NEDER**
- **GLADYS SABINA RIBEIRO**
- **GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**
- **HEBE MATTOS**
- **HUMBERTO MACHADO**
- **JONIS FREIRE**
- **LARISSA MOREIRA VIANA**
- **LUIZ CARLOS SOARES**
- **LUIZ FERNANDO SARAIVA**
- **MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**
- **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**
- **MARIA VERÓNICA SECRETO FERRERAS**
- **MARIZA DE CARVALHO SOARES**

• **MARTHA ABREU**

• **SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

A Ementa do setor reflete a renovação dos temas e tendências da historiografia contemporânea, escolas historiográficas e novas metodologias da História Política e da História Cultural. Incorpora dimensões e categorias como as de cultura, cultura política, cultura histórica, cultura material, memória, identidade, etnia, gênero, geração ao lado dos conceitos de classe e ideologia, na abordagem dos movimentos e conflitos sociais de meados do século XIX ao Tempo Presente. Propõe abordagens associadas aos diferentes campos da história com destaque para a história oral, história da imagem, história e narrativa, história da historiografia, história pública e ensino da história. As dimensões mencionadas são abordadas a partir das seguintes temáticas:

1. Cultura e Sociedade: conflitos culturais e o mundo contemporâneo, cultura e cidades, , memória social e patrimônio cultural, culturas e trocas culturais, religiosidades, música, festas, identidades étnicas e gêneros, identidades negras e indígenas, imigração e etnicidade, raça e racismo, família, gênero e sexualidade, cotidiano e relações de poder; história intelectual e culturas políticas, intelectuais - obras, trajetória e sociabilidades - pensamento social e político, literatura e história – autores, escolas e contextos; instituições e organizações culturais; culturas juvenis, esportes, direitos humanos

2. Economia e Sociedade: economia contemporânea e circuitos de trocas culturais; indústria do turismo e consumo cultural, indústria cultural e mídias; mundialização; relações culturais e econômicas internacionais; cultura do consumo; vida cotidiana e trabalho, economias visuais; economia das festas; modernização e modernizações alternativas, arte e mercado; intelectuais, autores e mercado editorial; imperialismo e modernidade, cultura do capitalismo; cultura do socialismo; cultura e globalização; o mundo pós-colonial.

3. Política e Sociedade: Estado, nação e revoluções no mundo contemporâneo, liberalismo, conservadorismo, autoritarismo, nacionalismos, identidades nacionais, processos revolucionários e experiências socialistas; mudança social e reforma política; instituições políticas e movimentos sociais urbanos e rurais, representação e participação políticas, organizações políticas, partidos políticos e sistemas eleitorais, políticas públicas, democracia, cidadania e direitos; relações internacionais. Totalitarismo, terrorismo, juventudes

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. APPADURAI, Arjun. “Introdução”, A vida social das coisas, Niterói: Eduff, 2009
2. BARTH, Fredrik. "A análise da cultura nas sociedades complexas". In: Lask, Tomke (org.). O Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.
3. CANCLINI, Néstor García. “Das utopias ao mercado”, IN: Culturas Híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1997.
4. FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In: Jorge Ferreira (org.). O populismo e sua história. Debate e crítica. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.
5. GINZBURG, Carlo. "Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito". In: O Fio e os Rastros. Verdadeiro, Falso, Fictício. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
6. GOMES, Angela de Castro. “Cultura Política e Cultura histórica no Estado Novo”. In: Abreu, M., Soihet, R. e Gontijo, R. Cultura Política e Leituras do Passado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Faperj, 2007.

7. HALL, Stuart. “Quando foi o pós-colonial? Pensando o limite”, IN: Sovik, Liv (org.) Da diáspora: identidades e mediações culturais, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p.101-128
6. KNAUSS, Paulo. O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual. ArtCultura, Uberlândia, v.8, n.12, jan-jun 2006. Disponível em:
<http://www.artcultura.ppghis.inhis.ufu.br/viewarticle.php?id=130>.
8. LABORIE, Pierre. "Memória e opinião". In: Cecília Azevedo, Denise Rollemberg, Paulo Knauss, Maria Fernanda Bicalho e Samantha Viz Quadrat (orgs). Cultura política, memória e historiografia. Rio de Janeiro : FGV Editora, 2009.
9. MATTOS, Hebe. "Memórias do cativo: narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro" In: Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. Memórias do Cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
10. MOTTA, Rodrigo Sá. “Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia”. In: Rodrigo Sá Motta. Culturas políticas na História: novos estudos. BH: Argumentum, 2009.
12. PORTELLI, Alessandro. "O massacre de Civitella Val di Chiana". In: Ferreira, Marieta de M. e Amado, Janaína. Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1996.
13. RÉMOND, René. “Uma história presente”. In: René Rémond (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: EdUfrj / Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
14. REIS, Daniel Aarão. “Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória”. In: Daniel Aarão Reis, Marcelo Ridenti e Rodrigo Motta (orgs). O golpe e a ditadura militar, 40 anos depois (1964-2004). Bauru: EDUSC, 2004.
15. SOIHET, Rachel, “Introdução”. In: Martha Abreu e Rachel Soihet. Ensino de História, conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Faperj, 2003.
16. SIRINELLI, Jean-François. “Os intelectuais”. In : René Rémond (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: EdUfrj / Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
17. THOMPSON, E. P. “Folclore, antropologia e história social”. In: E. P. Thompson. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor

- **ALEXSANDER GEBARA**
- **ANA MARIA MAUAD**
- **ÂNGELA DE CASTRO GOMES**
- **BEATRIZ KUSHNIR**
- **CARLOS ADDOR**
- **CECÍLIA AZEVEDO**
- **DANIEL AARÃO REIS FILHO**
- **DENISE ROLLEMBERG CRUZ**
- **GISELLE VENÂNCIO**
- **HEBE MATTOS**
- **ISMÊNIA DE LIMA MARTINS**
- **JANAÍNA CORDEIRO**
- **JORGE FERREIRA**

- **JUNIELE RABELO**
- **KARLA GUILHERME CARLONI**
- **LARISSA MOREIRA VIANA**
- **MARCELO BITTENCOURT**
- **MARCUS DEZEMONE**
- **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**
- **MARIA INEZ TURAZZI**
- **MARIA VERÓNICA SECRETO FERRERAS**
- **MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO**
- **MARIO GRYNSPAN**
- **MARTHA ABREU**
- **NORBERTO FERRERAS**
- **PAULO KNAUSS**
- **RACHEL SOIHET**
- **RENATA SCHITTINO**
- **SAMANTHA VIZ QUADRAT**
- **SUELY GOMES COSTA**

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

A Ementa do setor foi organizada tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação. As linhas temáticas a seguir apresentadas são orientadas por preocupações teóricas e metodológicas concernentes a: temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; os marxismos do século XX e a história; história e ciência; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

1. Cultura e sociedade: Cultura e relações de classe; literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais; esporte e sociedade.

2. Economia e sociedade: Transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises; economia agro-exportadora e conflitos intraclasses dominante; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; industrialização, empresas e empresariado; organizações empresariais; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; greves; processo de urbanização, contradições urbanas, favelas e periferias; movimentos sociais urbanos; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização;; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; questão racial e contemporaneidade.

3. Poder e sociedade: Estado, formas de dominação e regimes políticos; propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; relações Estado / Sindicatos; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder; instituições policiais; relações internacionais.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

- 1- BOURDIEU, Pierre, Coisas ditas, São Paulo, Brasiliense, 2004.
- 2- ENGELS, Friedrich, A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, São Paulo, Boitempo, 2008. (especialmente capítulo 2)
- 3- FIORI, José Luís, O voo da Coruja: Para reler o desenvolvimentismo brasileiro, Rio de Janeiro, Ed. Record, 2003.
- 4- FONTES, Virgínia, O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história, Rio de Janeiro, Edufrj, 2010.
- 5- GRAMSCI, Antonio, Cadernos do Cárcere, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000. (v.2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo - apenas o Caderno 12; e v.3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política - apenas o Caderno 13).
- 6- HOBBSAWM, Eric, Sobre a História, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.(Capítulos 6,7,8,14,15, 16 e 21).
- 7- JAMESON, Fredric, Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio, São Paulo, Ática, 1997. (Introdução e capítulo 1).
- 8- MARX, Karl, O Capital: Crítica da Economia Política, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008. (Livro I, volume 1, Capítulo I - A mercadoria; e Livro I, volume 2, Capítulo XXIV - A chamada acumulação primitiva).
- 9- MATTOS, Marcelo Badaró, Trabalhadores e sindicatos no Brasil, 2a. ed., São Paulo, Expressão Popular, 2009.
- 10- MENDONÇA, Sonia, O patronato rural no Brasil recente, Rio de Janeiro, Edufrj, 2010.
- 11- MORAES, Denis de (org.), Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da comunicação, São Paulo, Boitempo, 2011.
- 12- OLIVEIRA, Francisco, Crítica à razão dualista. O ornitorrinco, SP: Boitempo, 2003.
- 13- THOMPSON, E.P, As peculiaridades dos ingleses e outros artigos, Campinas: Ed. Unicamp, 2001. (especialmente os capítulos: "Folclore, antropologia e história social" e "Algumas considerações sobre classe e 'falsa consciência'").
- 14- TOMICH, Dale, Pelo prisma da escravidão, trabalho capital e economia mundial, São Paulo, Edusp, 2011.
- 15- WILLIAMS, Raymond, Cultura e materialismo, São Paulo, Edunesp, 2011. (especialmente capítulos "Base e superestrutura na teoria da cultura marxista"; e "Meios de comunicação como meios de produção")

16- WISNIK, José Miguel, Veneno remédio: o futebol e o Brasil, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

Os seguinte professores atuam preferencialmente no setor

- **BERNARDO KOCHER**
- **CEZAR TEIXEIRA HONORATO**
- **LAURA MACIEL**
- **LUIZ FERNANDO SARAIVA**
- **MARCELO BADARÓ MATTOS**
- **RENATA SCHITTINO**
- **RITA AMILCO**
- **SONIA REGINA DE MENDONÇA**
- **VIRGÍNIA FONTES**
- **TATIANA POGGI**

Organize seu material

Mestrado

2016

Volumes Encadernados

Projeto, Currículo...

Formato A4

Capa superior transparente

5 vias

Atenção: as vias mencionadas acima devem ser encadernadas separadamente. Ou seja cada conjunto de documentos mencionados abaixo formam um volume que deve ser apresentado na quantidade solicitada acima.

Os documentos devem vir na ordem mostrada abaixo:

1. Ficha de Inscrição preenchida em computador
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta dirigida à Coordenação do Curso
4. Currículo Lattes

Atenção: não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

Organize seu material

Doutorado

2016

Comprovação do Lattes

Formato A4
Capa superior transparente
1 via

Regras de Organização do Volume

5.2.2. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.7, deverão ser encadernados em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O volume deverá conter, nesta ordem:

1. Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, e-mail, telefones de contato);
2. Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice;
3. Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice.

As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma.

Volumes Encadernados

Projeto, Currículo...

Formato A4
Capa superior transparente
5 vias

Atenção: as vias mencionadas acima devem ser encadernadas separadamente. Ou seja cada conjunto de documentos mencionados abaixo formam um volume que deve ser apresentado na quantidade solicitada acima.

Os documentos devem vir na ordem mostrada abaixo:

1. Ficha de Inscrição preenchida em computador
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta dirigida à Coordenação do Curso
4. Currículo Lattes

Atenção: não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2016

MESTRADO

(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a turma do ano de 2016, a ter início no primeiro semestre desse ano. O processo seletivo será realizado de 28 de setembro a 15 de dezembro de 2015, de acordo com o calendário previsto neste Edital. A seleção será efetivada por uma comissão de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campo Temático.

1. DAS VAGAS

1.10 Estão previstas, para candidatos da área de Geografia e áreas afins, um total de até **25 (vinte e cinco)** vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas pelas duas grandes linhas de pesquisa e seus respectivos Campos Temáticos.

1.11 No ato de inscrição, de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o candidato deverá indicar o Campo Temático a que pretenda se candidatar, dentre os elencados no subitem 1.4 do presente Edital e detalhados na página eletrônica do Programa - <http://www.posgeo.uff.br/campos-tematicos>

1.12 O candidato irá concorrer apenas para a(s) vaga(s) disponibilizadas no Campo Temático em que se inscrever, não havendo possibilidade de alteração ou transferência após a opção feita no ato de inscrição. A ordem de classificação se dará por Campo Temático.

1.12.1. O candidato aprovado poderá ser orientado por qualquer um dos docentes do campo temático por ele escolhido, dentre os elencados neste edital.

1.12.2. É facultado ao candidato, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes de seu campo temático, dispostos neste edital.

1.12.3. A indicação de preferência mencionada no subitem 1.3.2 não garante a orientação escolhida.

1.4 As vagas para cada Campo Temático estão distribuídas, no presente edital, da seguinte forma:

1.4.1 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Urbano Regional

a) **Campo Temático 1 - Produção do Espaço Urbano**: total de **4 vagas**, com a possibilidade de orientação entre os seguintes professores: **ESTER LIMONAD, FLAVIA ELAINE DA SILVA MARTINS, JOSÉ CARLOS MILLÉO, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA e MÁRCIO PIÑON.**

b) **Campo Temático 2 - Organização Territorial do Espaço Brasileiro**: total de **4 vagas**, com a possibilidade de orientação entre os seguintes professores: Carlos Alberto Franco da Silva, Cristina Pessanha Mary, Jacob Binsztok, José Carlos Milléo, Lucelinda Schramm Corrêa e Ruy Moreira.

c) **Campo Temático 3 - Território, Política e Movimentos Sociais**: total de **4 vagas**, com a possibilidade de orientação entre os seguintes professores: Cristina Pessanha Mary, Juliana Nunes Rodrigues, Ivaldo Gonçalves de Lima e Rogério Haesbaert da Costa.

1.4.2 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Ambiental

d) **Campo Temático 4- Conservação e Ordenamento Físico Ambiental**: total de **6 vagas**, com a possibilidade de orientação entre os seguintes professores: Flávio Rodrigues do Nascimento, Jorge Luiz Fernandes de Oliveira, Luiz Renato Vallejo, Rita de Cássia Martins Montezuma e Sandra Baptista da Cunha.

e) **Campo Temático 5- Dinâmica e Evolução da Paisagem**: total de **7 vagas**, com a possibilidade de orientação entre os seguintes professores: Guilherme Borges Fernandez, Humberto Marotta Ribeiro, Raúl Sánchez Vicens, Rosemary Vieira, Reiner Olíbano Rosas e Sandra Baptista da Cunha.

1.5 O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento e seguirá os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 28/09/2015 a 02/10/2015, no horário das 10 às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Boa Viagem, Niterói, RJ, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3 do presente edital.

2.2 Não serão aceitas as inscrições presenciais realizadas fora do prazo e horário determinado.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), dentro do período determinado para a realização das inscrições presenciais.

2.4 Toda a documentação da inscrição deverá ser encaminhada dentro do prazo para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha

Instituto de Geociências - sala 508

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.

CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.5 A comprovação de que a inscrição pelos Correios foi realizada dentro do prazo será feita pela verificação da DATA DA POSTAGEM. Não serão aceitas as inscrições pelos Correios realizadas com data de postagem posterior ao prazo determinado para as inscrições presenciais.

2.6 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior ao prazo determinado será descartada.

2.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

2.8 Não serão aceitas inscrições realizadas pelos Correios que não forem postadas na modalidade SEDEX com Aviso de Recebimento. A postagem com Aviso de Recebimento é necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2.9 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.10 A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante do anexo II do presente Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 A documentação deverá ser entregue em 06 (seis) vias, dispostas da seguinte forma:

BLOCO A – Uma via (Documentos itens 3.2.1 a 3.2.3)

BLOCO B – Quatro vias (Documentos itens 3.3.1 a 3.3.4)

BLOCO C – Uma via (documentos itens 3.3.1 a 3.3.4 e 3.4.1)

3.2 - **BLOCO A** – Compreende os documentos básicos da inscrição para inserção da inscrição no sistema do Programa. São eles:

3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.2.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.2.3 Recibo **original** de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser emitida seguindo os seguintes passos:

a. Acessar o endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b. Preencher os campos em branco com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

c. Em seguida, clicar em AVANÇAR.

d. Preencher os campos em branco com os seguintes códigos:

N.º de referência: 0250158342

Competência: preencher com o mês e ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco.

CPF: preencher com o CPF do candidato

Nome do contribuinte/recolhedor: preencher com o nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

e. Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração**.

f. Em seguida, clicar em **Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

3.3 - **BLOCO B** – Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens 3.3.1 a 3.3.4, indicada conforme a seguir:**

3.3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.3.2 Currículo Lattes, completo (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.3 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.4 Projeto de Pesquisa:

a.O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b.Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.4 **BLOCO C** - Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 01 (uma) via, contendo todos os documentos constantes no bloco B, acrescidos dos documentos de comprovação do Currículo Lattes.

3.4.1 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.5 Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, no período de **05/01/2016 a 15/01/2016**, a via contendo os documentos comprobatórios (bloco C). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados.

4.1.1 - 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada por todos, e o candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame da Prova Escrita, com duração de 4 horas, será avaliado pela comissão de seleção, segundo os seguintes critérios:

Adequação da resposta ao conteúdo dos pontos sorteados, qualidade da redação e organização das ideias (até 4,0 pontos);

Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos pontos definidos no presente Edital (até 4,0 pontos)

Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e áreas afins (até 2,0 pontos)

Todos os candidatos deverão responder, obrigatoriamente, a 1 (uma) questão de caráter geral/teórico-conceitual, e a 1 (uma) questão de caráter específico, segundo a linha de pesquisa do Programa que abriga o campo temático de escolha do candidato. A PROVA será desidentificada e realizada a partir do sorteio de um ponto de caráter geral e um ponto de caráter específico constantes no **anexo I** do presente edital. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

4.1.2 - 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS). O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão de Seleção, em consonância com os campos temáticos, segundo os seguintes critérios:

- a. Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

OBS.: O aceite do projeto dependerá, também, da disponibilidade de orientação para o objeto de estudo proposto.

O resultado desta 2ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo II do presente edital.

4.1.3 - 3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua língua materna.

- a. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, que será desidentificada, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- b.
- c. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- d.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2016.

O resultado da 3ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo II do presente edital.

4.1.4 - 4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (PESO DOIS), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção segundo os seguintes critérios:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS);
- d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 3,0 PONTOS);
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O resultado da 4ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo II do presente edital.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Na 1ª ETAPA: Prova Escrita.

5.1.1 Os candidatos poderão obter vista da Prova Escrita, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital (Anexo II)

5.1.2 Os recursos sobre o resultado da Prova de Escrita (Mestrado) poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.1.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um membro indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Escrita no quadro de avisos e no site do Programa, conforme calendário constante deste edital (Anexo II).

5.2 Na 2ª ETAPA: Exame de Projeto de Pesquisa.

5.2.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão do resultado da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo II).

5.2.2 O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.3 Nas 3ª e 4ª Etapas: Prova de Idioma e Exame da Defesa de Projeto.

5.3.1 Os recursos sobre o resultado da Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.3.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.4 As notas obtidas pelos candidatos serão divulgadas com o resultado final da Seleção de Mestrado, obedecendo a média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado, em data prevista no presente Edital (Anexo II), a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

6.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados e não selecionados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

6.3 A Classificação será feita por Campos Temáticos, em listas independentes, para cada um deles.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos deverão exhibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

7.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no anexo II do presente Edital.

7.3 O não comparecimento a quaisquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

7.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados está prevista para o mês de fevereiro de 2016, em data a ser informada oportunamente.

7.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense

Campus da Praia Vermelha

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Geociências - sala 508

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá

CEP: 24210-346 - Niterói - RJ – Brasil

E-mail: posgeo@vm.uff.br

Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 20 de agosto de 2015.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Strictu Sensu

#####

ANEXO I – PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

. QUESTÃO GERAL/PONTOS:

1. Matrizes metodológicas da geografia;
2. Discussão de um conceito básico da Geografia: Espaço, território, região, paisagem e geossistema;
3. Relações espaço-tempo e o papel das escalas nas análises geográficas;
4. Desafios do ordenamento/planejamento territorial/ambiental.

. QUESTÃO ESPECÍFICA / PONTOS POR LINHA DE PESQUISA:**LINHA 1. ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO-REGIONAL**

1. Urbanização, suas múltiplas configurações e dinâmicas regionais;
2. Processos de territorialização do capital e reestruturação espacial no campo e na cidade;
3. O papel do Estado e das políticas públicas no ordenamento do território;
4. Território, conflitos e movimentos sociais.

LINHA 2. ORDENAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL

1. Dinâmica e Evolução das paisagens;
2. Estrutura e funcionamento dos geossistemas;
3. Ordenamento territorial e conservação ambiental;
4. Vulnerabilidades, desastres e riscos ambientais.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- CASTRO, I. CORREA, R. L. E GOMES, P. C. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CRISTOFOLETTI, A. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.
- GREGORY, J.K. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- MASSEY, D. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MOREIRA, R. Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2007.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. 3ª ed., 1ª reimpressão. Rio de Janeiro geossistêmica da análise ambiental. Fortaleza: Edições UFC, 2007.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- RODRIGUES, José M. Mateo; SILVA, E.V. Planejamento e Gestão Ambiental: Subsídios da Geoecologia das paisagens e da Teoria Geossistêmica. Fortaleza, Edições UFC, 2013.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 1996; Lamparina, 2011.

- RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V.; CAVALCANTI, A. P. B. Geocologia das Paisagens: uma visão.

BIBLIOGRAFIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO-REGIONAL:

- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (org.) A produção do espaço urbano – agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Ed. Contexto, 2010.
- HAESBAERT, R. Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2009. (Cap. 3 e 4)
- LIMONAD, E. (Org.) [CASTRO, E. R.](#) (Org.). Um novo planejamento para um novo Brasil? Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.
- MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil. São Paulo: Contexto, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. de e MARQUES, M. I. M. (org.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Orgs.). A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Ed. Contexto, 2013.

BIBLIOGRAFIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL:

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.
- CHRISTOPHERSON, R.W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- GUERRA, A. J. T. (Org.); CUNHA, S. B. (Org.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- GUERRA, A.J.T. (Org.); CUNHA, S.B. (Org.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.
- GREGORY, J.K. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- MARANDOLA Jr. E.; HOGAN, D.J. Natural hazards: o estudo geográfico dos riscos e perigos. Ambiente & Sociedade – Vol. VII nº. 2 jul./dez. 2004.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- VEYRET, Y. (Org.) Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007.

ANEXO II – CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	28/09/2015 a 02/10/2015	Das 10:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	06/10/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Prova Escrita	13/10/2015	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	20/10/2015	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Vista de Prova e Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	21/10/2015 e 22/10/2015	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	23/10/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto – Comissão de Seleção	27/10/2015 a 18/11/2015	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	20/11/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	23/11/2015	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso da 2ª ETAPA	24/11/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	25/11/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	30/11/2015	Às 9:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	30/11/2015 a 03/12/2015	A partir das 10:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 3ª e 4ª ETAPA	08/12/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 3ª e 4ª ETAPA	09/12/2015	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos da 3ª e 4ª ETAPA	10/12/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	15/12/2015	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

EDITAL – 2015 (4ª Chamada)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ

Tel./Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

Período: 31/07 a 04/08/2015.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Horário: De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158142
- Competência: 09/2015
- Vencimento: 04/08/2015
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
- Valor Principal: R\$ 150,00

- Valor Total: R\$ 150,00

- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente INDEFERIDA.

- Cópia legível do RG, CPF;

- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;

- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;

- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;

- Duas fotos 3x4 recentes;

- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);

- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc);

- Cópia da GRU paga; e;

- Formulário de inscrição (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/ficha_inscricao.doc).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;

- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;

- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós- Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;

- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação – frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 10 (dez), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros, de acordo com a disponibilidade de Professor/Orientador. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

- a) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário
- b) Avaliação escrita e/ou oral a critério do professor orientador, e;
- c) Análise do Curriculum Lattes.

6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no Anexo 1.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 11 de setembro de 2015.

7.2. A decisão do professor orientador e da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto- Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Legislações sobre leite e derivados. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei no 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto no 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto no 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei no 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p. CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia. FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

- FORREST, J. C.; et al. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.
- FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.
- ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.
- PARDI, M. C.; et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed.U.F.G./UFF, 2001. v.1, 623p.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed. U.F.G./UFF, 1994. v.2, p. 593 – 1110.
- SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.
- STADELMAN, V.M.; et al. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.
- TRONCO, V.M. Manual de Inspeção e Qualidade do Leite, 2 ed., Santa Maria: Ed.UFSM, 2003, 192p.
- VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 28 de agosto de 2015.

MÔNICA QUEIROZ

#####

Anexo 1: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	31/07 a 04/08/2015	De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas	Coordenação do Programa de Pós- Graduação
Prova de Inglês	08/09/2015	10:00 às 12:00 horas	Laboratório de Informática da Faculdade de Veterinária
Avaliação escrita, oral e/ou outra a critério do professor Orientador.	08 e 09/09/2015	De acordo com professor orientador	De acordo com professor orientador
Divulgação do resultado	11/09/2015	14:00 horas	http://www.uff.br/higiene_veterinaria/
Período de Recursos	14 e 15/09/2015	-	Diretamente com professor orientador
Data de matrícula	16/09/2015	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós- Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
ÁREA DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SELEÇÃO 2015 - DOUTORADO

Programa de Pós-graduação em História
Área de Concentração: História Social

NOTA OFICIAL Nº 01
RELATIVA AO EDITAL DE SELEÇÃO 2015 DINTER URCA

A Universidade Federal Fluminense, UFF, em convênio com a Fundação Universidade Regional do Cariri, URCA, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação até as 17:00 horas do dia 04 de setembro de 2015**, das inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Doutorado Interinstitucional) e divulga demais instruções:

I - O itens do Edital detalhados abaixo passam a ter a seguinte redação:

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **03 a 04 de setembro de 2015, no horário de 10:00 às 17:00 horas** no seguinte endereço, **somente sendo aceita inscrições presenciais:**

Fundação Universidade Regional do Cariri, URCA

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PRPGP

Rua Cel. Antonio Luis, 1161, Bairro Pimenta

Crato - CE

Tel.: (88) 3102-1291

Podem candidatar-se docentes vinculados à URCA e professores e pesquisadores em atividade em instituições do Estado do Ceará.

1.4.9.- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União – simples, disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158006

Competência: 09/2015

Vencimento: 04/09/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

2.5.3. Após avaliação dos projetos pela Banca, **será divulgado, no dia 08 de setembro de 2015 – às 17 horas**, na Secretaria da URCA, o resultado da primeira avaliação informando os projetos habilitados e não habilitados à continuidade do processo de seleção. Os projetos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação.

2.5.4. Nos dias **09 e 10 de setembro de 2015**, até às 17 horas, a secretaria da URCA, local de inscrição, receberá os recursos relativos à avaliação dos projetos, fornecendo formulário próprio aos candidatos interessados.

2.5.5. No dia **11 de setembro de 2015– às 17 horas, na Secretaria da URCA** será divulgado o **resultado dos recursos relativos à avaliação dos projetos, a agenda de entrevistas sobre o projeto, e o resultado dos pedidos de isenção de prova de língua estrangeira.**

II – Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital da Seleção e demais datas.

ANA MARIA MAUAD
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FARMÁCIA**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 09 de 24 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público que: concluído o período de votação, realizada a divulgação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a **Chapa Única** descrita abaixo para Representantes Docentes no **Colegiado da Faculdade de Farmácia** da Universidade Federal Fluminense, biênio 2015/2017.

Titular	Suplente
MARIA ABADIA FREIRE VERA	LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
BENEDITO C. CORDEIRO	ELAINE SILVA MIRANDA
LENISE ARNEIRO TEIXEIRA	KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
SABRINA CALIL ELIAS	PAULO GOMES DE LIMA
DÉBORA OMENA FUTURO	THELMA DA BARROS MACHADO
WILSON DA COSTA SANTOS	ELIANE SOUZA CARVALHO
DÉO ANSELMO PINHEIRO	THALITA GONÇALVES BARROS
GERALDO RENATO DE PAULA	ALICE GONÇALVES MARTINS
LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	GONZALEZ
	CARLA VALÉRIA VIEIRA
	GUILARDUCCI FERRAZ

Niterói, 20 de julho de 2015.

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 03 de 27 de agosto de 2015.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF e de outras IFES interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para os 1º e 2º semestres de 2016 na Universidade Federal Fluminense.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras para a inscrição para o programa ANDIFES de mobilidade acadêmica para os 1º e 2º semestres de 2016.

Parágrafo Único - As IFES participantes do programa constam no endereço eletrônico www.andifes.org.br.

Art. 2º - Os **Alunos da UFF** que desejam candidatar-se ao Programa Acadêmico deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;
- b) Ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na universidade de destino), bem como suas respectivas equivalências relativas as disciplinas do currículo do curso de origem da UFF definidos e aceitos pela coordenação do curso de origem da UFF;
- d) Constar no IdUFF como ativo e inscrito e com o cadastro atualizado.

Parágrafo 1º - As inscrições **para os alunos da UFF** deverão ser feitas presencialmente, ou via procuração simples, na sala da Divisão de Programas Especiais(DPE) na PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09, 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ - prédio da Reitoria), no período de **26 /09 a 25/10/2015**, (para os candidatos que desejam cursar a partir do primeiro semestre de 2016) e no período de **25/04 a 25/05/2016** (para os candidatos que desejam cursar a partir do 2º semestre de 2016) das **13:00 às 16:00** h, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias em 02(duas) vias e **levando em conta os prazos distintos de cada Instituição**, já que a UFF não se responsabiliza por pedidos feitos fora daqueles prazos.

- a) Formulário próprio preenchido, assinado pelo estudante e carimbado e assinado pelo coordenador do curso de origem da UFF (disponível em www.prograd.uff.br) (original e cópia);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Declaração de regularidade de matrícula (original e cópia);
- d) Histórico escolar da UFF completo atualizado (original e cópia);
- e) Formulário Interno/DPE (disponível em www.prograd.uff.br)

Parágrafo 2º - O estudante UFF, poderá candidatar-se apenas a 01(uma) IFES receptora.

Parágrafo 3º - Caso a instituição de destino desejada exija outros documentos não listados no parágrafo 1º do art 2º **é de responsabilidade do aluno anexá-los aos documentos listados acima.**

Parágrafo 4º - Para os estudantes UFF **provenientes de campus do interior**, a documentação requerida para inscrição poderá ser enviada via SEDEX para a DPE/PROGRAD com data de postagem de até o último dia do prazo da candidatura . . O pedido somente será protocolado e será formado processo caso atenda o disposto no Art 2º desta IS.

Art. 3º Os critérios de candidatura a mobilidade acadêmica de alunos de outras IFES são de responsabilidade da instituição de origem.

Parágrafo 1º - **Para os alunos de outras IFES**, a instituição de origem deverá enviar a DPE/PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09 - 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ - prédio da Reitoria – CEP 24220-900 em nome de **GEISA MENDONÇA** – Assistente da Coordenação da DPE), via carta registrada ou SEDEX, com data de postagem de até o último dia do prazo da candidatura.

a) Ofício de pedido de mobilidade da instituição de origem e formulário da IFES de origem contendo dados pessoais do pleiteante,(nome, endereço, e-mail, telefones celular e fixo atualizados, curso e matrícula da IFES de origem), número de semestres pretendidos para a mobilidade e a lista de disciplinas pretendidas na UFF e suas respectivas equivalências na IFES de origem, devidamente assinados pelo aluno e assinado e carimbado pelos coordenadores das instâncias responsáveis da universidade de origem;

b) Histórico Escolar da IFES de origem, completo atualizado;

c) Declaração de Regularidade de matrícula na IFES de Origem;

d) Fotocópia do RG e CPF;

Art. 4º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as universidades, estando assegurada sua vaga na instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 5º - A inscrição e o envio do pedido de mobilidade acadêmica não garantem o aceite na IFES de destino.

Art. 6º - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

Art. 7º - Demais critérios do programa de mobilidade acadêmica são regulados pela instrução de serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 8º - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta Instrução de Serviço e a que não observar as normas contidas na Instrução de Serviço citada no artigo 7º.

Art. 9º - O estudante, caso deseje e desde que preencha os critérios referentes às modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades. Para isto, deverá apresentar a documentação requerida para cada pedido.

Art. 10º - Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio, ou por procuração simples, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

Art. 11º - O processo seletivo relativo a seleção de bolsistas SANTANDER de mobilidade acadêmica será regulado por instrução de serviço específica a ser lançada no site da PROGRAD.

Parágrafo Único - Os documentos dos candidatos que não requereram a retirada serão descartados após o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

**DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DO MSS**

Documento elaborado pela Comissão de Reelaboração do Estatuto do MSS

Baseado no documento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB)

Rio de Janeiro, outubro de 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva/UFF.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º – O presente documento tem por finalidade estabelecer as Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, exercidas pelos docentes do Departamento de Saúde e Sociedade (MSS).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º – As presentes Diretrizes orientam o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dos docentes do MSS e têm como objetivos:

- I. Estimular e valorizar a produção acadêmica nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do MSS;
- II. Definir parâmetros qualitativos e quantitativos para os indicadores acadêmicos institucionais, que conduzam a excelência nas avaliações de cursos e programas do MSS e aos quais o MSS está vinculado;
- III. Estabelecer referenciais que possibilitem equalizar a força de trabalho no *departamento*, respeitadas as suas particularidades.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO MSS

Art. 3º – O Regime de Trabalho dos docentes efetivos e substitutos do Quadro Permanente e Temporário é definido segundo os critérios de contratação, tomando-se como referência a Portaria nº. 475/1987, a Lei nº. 8.745/99, a Lei nº. 8.112/90, a Lei nº. 11.344/2006 e a Lei nº. 11.784/2008, compreendendo:

- I- Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; em 2 (dois) turnos diários;
- II- Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; em 2 (dois) turnos diários completos;
- III- Dedicção exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E COMPLEMENTARES

SEÇÃO I – DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 4º – As Atividades de Ensino compreendem as aulas ministradas nos cursos regulares da UFF, as Atividades de Organização e de Apoio ao Ensino.

§ 1º – As Atividades de Ensino nos cursos regulares poderão ser presenciais ou na modalidade de Ensino à Distância – EAD – desde que prevista no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, conforme regulação de cada modalidade.

§ 2º – São consideradas **Atividades de Organização do Ensino**:

I. Planejamento de aulas teóricas e práticas;

II. Elaboração de material didático e roteiro de aulas práticas;

III. Elaboração e correção de instrumentos de avaliação;

IV. Elaboração e programação de experimentos didáticos, manutenção, aferição, teste, projeto ou construção de equipamento didático;

§ 3º – Cada Coordenação de Curso ou de Área deverá realizar reuniões mensais ordinárias, de caráter pedagógico, e extraordinárias quando se fizerem necessárias.

§ 4º – São consideradas **Atividades de Apoio ao Ensino** as ações docentes, realizadas preferencialmente nas dependências do MSS, diretamente vinculadas a programas e matrizes curriculares dos cursos regulares da UFF, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou outra modalidade prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de graduação;

II. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;

III. Orientação de Monitoria

IV. Orientação de Atividades Complementares Curriculares;

V. Orientação de Monografia de Especialização;

VI. Orientação de Dissertação de Mestrado;

VII. Orientação de Tese de Doutorado;

VIII. Atendimento ao discente nos Núcleos de Aprendizagem;

IX. Aulas de reforço e atividades de recuperação;

X. Participação em reuniões de planejamento pedagógico, de departamento, de área/curso.

§ 5º – As atividades desenvolvidas por docentes do MSS em outras instituições de ensino não poderão comprometer as atividades desenvolvidas por estes na UFF.

SEÇÃO II – DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 5º – Serão consideradas **Atividades de Pesquisa** as ações do docente realizadas em Grupo de Pesquisa e/ou Programa de Pós-Graduação da UFF e/ou de outras instituições de ensino, desde que haja anuência do departamento compreendendo:

I. Orientações em Programas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica;

II. Coordenação de Grupos ou Projetos de Pesquisa;

III. Participação em Grupos ou Projetos de Pesquisa cadastrados junto ao CNPq e certificados pela Instituição;

IV. Outras atividades correlatas de interesse institucional, acordadas com o(s) superior(es) imediato(s).

Parágrafo Único – As atividades desenvolvidas por docentes do MSS em outras instituições de ensino não poderão comprometer as atividades desenvolvidas por estes na UFF.

SEÇÃO III – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 6º – Serão consideradas **Atividades de Extensão** as ações de caráter comunitário, não remuneradas, salvo quando haja previsão legal, de iniciativa do docente e/ou de interesse institucional, compreendendo:

I- Coordenação de programa/projeto de extensão institucional (social, tecnológico, artístico-cultural, esportivo, entre outros);

II- Orientação de estagiários/bolsistas em projetos/programas de extensão registrados na Pró-reitoria de Extensão;

III- Participação em projetos de Extensão;

IV- Outras atividades correlatas de interesse institucional e acordadas com o(s) superior(es) imediato(s).

Parágrafo Único – As Atividades de Extensão, propostas por iniciativa do docente, deverão estar de acordo com o interesse institucional e registradas na Pró-Reitoria de Extensão, não podendo comprometer as atividades desenvolvidas por estes na universidade.

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º – São consideradas Atividades Complementares as ações docentes em Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês, Núcleos e Comissões do MSS ou de outras instituições, compreendendo:

I- Participação em Comissões para elaboração de projetos de implantação de cursos e acompanhamento de cursos regulares;

II- Participação em projetos institucionais de cunho social;

III- Participação na Comissão Própria de Avaliação (CPA);

IV- Participação em Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês e Núcleos;

V- Participação em Comissões de Sindicância;

VI- Participação em Comissões de Licitação;

VII- Participação em Comissões específicas designadas pela Reitoria e ISC;

VIII- Representação institucional, designada pela Reitoria, Direção do ISC ou chefia do MSS em Conselhos, Colegiados, Câmaras, Comitês, Núcleos e Comissões de outras instituições;

IX- Outras atividades correlatas de interesse institucional, acordadas com o(s) superior(es) imediato(s) e referendadas pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão.

CAPÍTULO V

DOS LIMITES REFERENCIAIS DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES DOCENTES DO MSS

Art. 8º – A carga horária semanal do docente será constituída pelo tempo destinado às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo Único – O tempo destinado às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão será mensurado em hora-aula.

Art. 9º – O limite mínimo referencial de carga horária docente para as aulas, em atendimento ao **Artigo 57, da Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBE –, de 20 de dezembro de 1996, para qualquer Regime de Trabalho, é de 8 (oito) horas/aula semanais.**

Art. 10 – Fica estabelecido o limite máximo referencial de carga horária docente, em sala de aula, em:

I- 08 (oito) horas-aula semanais para o docente com Regime de Trabalho de 20 horas semanais;

II- 12 (doze) horas-aula semanais para o docente com Regime de Trabalho de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva – DE.

§ 1º – O docente que ministrar aulas em Programa de Pós-Graduação deverá ministrar aulas também nos cursos de Graduação, de acordo com as necessidades da Instituição.

§ 2º – Na distribuição das aulas, dever-se-á priorizar o estabelecimento de, no máximo, 3 (três) diferentes disciplinas para o docente, por Curso, desde que a Coordenação de Curso e/ou Departamento Acadêmico, em articulação com a Coordenação de Programas de Pós-Graduação, possam atender a essa limitação.

Parágrafo Único – Serão consideradas como atividades de aula todas atividades de organização e apoio descritas nos art. 4 parágrafos 2 e 4

Art. 11 – O tempo reservado ao docente e para a Atividade de Organização de Ensino, independentemente do Regime de Trabalho, será de uma hora-aula para cada hora/aula ministrada nos cursos e/ou programas regulares ofertados nos cursos em que ministra aulas, até o limite do tempo definido no Regime de Trabalho.

Art. 12 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as **Atividades de Apoio ao Ensino**, independentemente do Regime de Trabalho, será de 2 (duas) horas/semana por atividade realizada, com exceção da Orientação de Estágio Curricular Supervisionado, que será de uma hora/semana por orientação realizada.

Art. 13 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as **Atividades de Pesquisa**, independentemente do Regime de Trabalho, será de: 2 (duas) horas/semana por orientação realizada em Programas de Pós-Graduação ou de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; 6 (seis) horas/semana pela Coordenação de projeto de pesquisa também cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, sendo computado no máximo duas coordenações; 2 (duas) hora/semana por participação em Grupo de Pesquisa certificado pela Instituição.

Art. 14 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as **Atividades de Extensão**, independentemente do Regime de Trabalho, será de: 2 (duas) horas/semana por orientação realizada em Programas cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão; 6 (seis) horas/semana pela Coordenação de projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e 2 (duas) horas/semana por participação em projeto de extensão.

Art. 15 – O cômputo de **carga horária semanal** destinada aos docentes em **Atividades Complementares** será de 2 (duas) horas semanais para cada atividade.

Parágrafo Único – O docente participante de atividades em Comissão de trabalho fará jus ao indicado no caput deste artigo quando o prazo estabelecido em portaria para conclusão das atividades designadas por esta for igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Art. 16 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, reservado ao docente, em Regime de Trabalho de 20 horas, para as Atividades de Pesquisa e/ou Extensão, será definido como a diferença entre 20 horas semanais e a soma da carga horária destinada às Atividades de Ensino (Aulas, Atividades de Organização do Ensino e Atividades de Apoio ao Ensino) e às Atividades Complementares, quando houver.

Art. 17 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, reservado ao docente, em Regime de Trabalho de Tempo Integral ou DE, para as Atividades de Pesquisa e/ou Extensão será definido como a diferença entre 40 horas semanais e o somatório da carga horária destinada às Atividades de Ensino (Aulas, Atividades de Organização de Ensino e Atividades de Apoio ao Ensino) e às Atividades Complementares, quando houver.

Art. 18 – O docente em Regime de Trabalho de Tempo Integral ou de que não desenvolva as Atividades de Pesquisa e/ou Extensão terá a carga horária prevista para esta finalidade, distribuída para Atividades de Ensino (Aulas, Atividades de Organização de Ensino e Atividades de Apoio ao Ensino) e Atividades Complementares, a critério do Coordenador de Curso ou de Área.

Art. 19 – Nos processos de afastamento para a capacitação em programa de Pós- Graduação Stricto Sensu, serão observadas as seguintes condições:

I- Para o afastamento, mediante autorização das instâncias competentes, o docente será dispensado das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II- Para efeito de redução de carga horária de suas atividades na instituição, mediante autorização das instâncias competentes, o docente poderá ter sua carga horária dispensada ou reduzida até o limite mínimo estabelecido no Art. 9º destas Diretrizes;

III- O docente que estiver com sua carga horária de aulas reduzida ou liberada plenamente para dedicação ao Mestrado, Doutorado ou Pós- Doutorado não poderá exercer atividades extras remuneradas, salvo em assuntos da especialidade de sua investigação, devidamente autorizado pela

IV- Direção do ISC e chefia do MSS, bem como nos casos de acumulação lícita de cargos públicos, observadas, em ambos os casos, a legislação em vigor.

Art. 20 – O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do MSS, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.

§ 1º – Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.

§ 2º – Quando se tratar de autorização oriunda da direção do ISC ou do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), a mesma deverá ser comunicada à Reitoria.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21 – Cada docente deverá entregar à Coordenação de Curso ou de Área a que está vinculado, semestralmente, formulário específico identificando sua carga horária semanal destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Complementares.

Parágrafo Único – O formulário de que trata o *caput* deste artigo está anexo a essas Diretrizes, devendo ser entregue à chefia do departamento até 30 (trinta) dias antes do final de cada semestre.

Art. 22 – A aplicação destas Diretrizes estará sob a responsabilidade da chefia e colegiado do MSS, cabendo ao ambos a adoção de providências cabíveis para o cumprimento do presente documento, bem como as disposições legais, decisões e instruções, sobre estas diretrizes, deliberadas pelo Colegiado do ISC.

Art. 23 – Os casos omissos nestas Diretrizes serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas as Pró-Reitorias de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão, quando o assunto for pertinente a essas Pró-Reitorias.

Art. 24 – As presentes Diretrizes poderão ser reformuladas por deliberação do Colegiado do MSS.

Art. 25 – Estas Diretrizes entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo ISC/UFF.

DEPARTAMENTO DE SAUDE E SOCIEDADE

PROFESSOR:				Fone:	
Regime de Trabalho:				E-mail:	
Efetivo:	T20	<input type="checkbox"/>	T40	<input type="checkbox"/>	DE <input type="checkbox"/>
Substituto:	T20	<input type="checkbox"/>	T40	<input type="checkbox"/>	
				Coordenação:	
				Carga Horária Total:	
HORAS DE AULA					
Número	Disciplina			Curso	C. H.
1					
2					
3					
4					
5					
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO					
Orientando			Curso	C. H.	
ATIVIDADES DE PESQUISA					
ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
Conselho, Colegiado, Câmara, Comitê, Núcleo ou Comissão				N.º. Portaria	
RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Aulas					
Atividades de Organização do Ensino					
Atividades de Apoio ao Ensino (Orientações)					
Horas destinadas a Reuniões					
Atividades de Pesquisa					
Atividades de Extensão					
Atividades Complementares					
Capacitação:		Especialização:	Mestrado:	Doutorado:	
Função Administrativa					
Outras Horas:					
TOTAL					

Dias de Trabalho:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
---------	-------	--------	--------	-------	--------

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA							
	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							